Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2992 | 29/10/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 189/2026, de 29 de outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.364.4.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$8.500,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.306.4.2030-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$8.500,00

1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de outubro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://nhs.diario.inf.br/public/validar/diario/3053 | ID: E3A50DB35C1C

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2992 | 29/10/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 11.334.651/0001-34

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 188/2026, de 29 de outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 54.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL

06.001.10.301.10.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$54.000,00

1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL

06.001.10.301.10.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$54.000,00 1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de outubro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.10.29 10:44:14 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://nhs.diario.inf.br/public/validar/diario/3053 | ID: E3A50DB35C1C

Diário Oficial
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI | Edição Nº 2992 | 29/10/2026

Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://nhs.diario.inf.br/public/validar/diario/3053
ID DE RASTREABILIDADE: E3A50DB35C1C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE | VALIDE EM: https://nhs.diario.inf.br/public/validar/diario/3053 | ID: E3A50DB35C1C